



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2023, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o deliberado e aprovado na 56ª Reunião Ordinária da Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.026627/2023-20, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 2/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 13 de Março de 2024.